



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Fica exonerada do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, e a Lei nº 931 de 20 de junho de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **Nilva Oliveira da Silva** do Cargo de ***Diretor Legislativo***.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 13 de janeiro de 2025.


Mário Rebouças de Almeida
Presidente



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Fica exonerada do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, e a Lei nº 931 de 20 de junho de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar Nilva Oliveira da Silva do Cargo de *Diretor Legislativo*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 13 de janeiro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1137
CNPJ: 01.926.487/0001-09
E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/caetite/camara>

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o código E2FB18-3BCBA0-9051CD-F5A9CF